

Portaria nº 074, de 01 de dezembro de 1994.

Autoriza funcionários a prestarem horas extras.

A presidenta da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

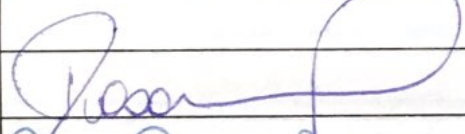
Resolve:

Art. 1º - Autoriza as funcionárias Almi Serra do Rosário e Teresinha de Deus Antado, ocupantes do cargo de preceito efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, Padrão B, a prestarem individualmente 60 (sessenta) horas extras, no mês de dezembro.

Art. 2º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 030/94.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 01 de dezembro de 1994.

  
Rosane Ribeiro Machado  
Presidenta da Câmara